



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4754/2025.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O Prefeito do Município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e disposições gerais da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2026 a 2029,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026-2029:

Rozi Terezinha Marmitt – Secretária Municipal de Saúde.

Delia de Oliveira Deon – Enfermeira responsável pela Unidade de atenção primaria saúde da Família.

Soeli Stermer – Enfermeira responsável pela ESF Rural.

Aryadne Mendes Restelatto – Enfermeira Coordenadora de Atenção Primária

Valeria Cristina Tissato – Enfermeira responsável pela vigilância epidemiológica.

Gessica Cristina Casani Perin - Enfermeira responsável pela ESF Lapa

Alisson Valdo Winiarski – Responsável pela vigilância sanitária.

Suzana Volpato – Vigilante sanitário.

Sergio Paulo de Melo Feitosa – Psicólogo Responsável pela área de saúde mental.

Miriane Elias de Carvalho – Assistente social da secretaria municipal de saúde

Patrícia Aparecida Menegolla – Farmacêutica.

Marisa Francio Bonetti – Setor de TFD.

Daniel Souza Dias – Agente Administrativo secretária de saúde.

Gione Andre Schio – Dentista.

Luciele Soster – Dentista responsável pela área de saúde bucal.

Lisei de Cassia Bitanti Costa Gross – Enfermeira Pronto Atendimento.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

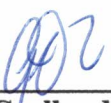
www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Art. 2º Ficam designados como coordenadora geral Aryadne Mendes Restelatto, coordenador adjunto Daniel Souza Dias, secretária Suzana Volpato, secretário adjunto Gione Andre Schio.

Art. 3º A coordenadora poderá requisitar informações necessárias a construção do plano às equipes multiprofissionais e servidores da secretaria municipal de saúde e a outros setores da administração municipal.

Município de Saúde de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de Setembro de dois mil e vinte cinco, 62 º ano de emancipação.

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3362
Data 12 / 09 / 25
Página 20



Gelson Coelho do Rosário
Prefeito Municipal